



Lei nº. 614/2008
De: 16 de outubro de 2008.

"Altera a redação do Artigo 5º da Lei 605/2007, de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 5º, da Lei 605/2007, de 28 de dezembro de 2007 (Lei Orçamentária Anual para 2008), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ficam os Poderes Executivos e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do art. 43, da Lei nº. 4.320/64, autorizada a:

I - abrir créditos Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do Orçamento nas Dotações que se fizerem insipientes durante a execução orçamentária de 2008, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43, da Lei 4.320/64;

II - Abrir créditos Suplementares as Dotações do Orçamento para o Exercício financeiro de 2008, podendo, para tanto, utilizar o acesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita Estimada;

III - proceder à realocação de recursos consignados nas Dotações Orçamentárias de Pessoal e Encargos Sociais, por meio de

Crédito Adicional Suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos Centros de Custo das Unidades Administrativas, em específico ao Fundeb, devido ao rateio necessário ao cumprimento da Obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 60% dos recursos na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efeito Exercício no Magistério, e que causará uma elevação momentânea do gasto com a Folha de Pessoal, daí a necessidade de realocação de recursos para atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Bertópolis -
 MG, 16 de outubro de 2008.

O Prefeito do Município,


 Onédio Fagundes de Souza
 Prefeito Municipal